

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 16/2023/GAB/SEMUR, DE 09 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuída a servidor para que se desloque ao Distrito de Extrema.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00018273/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar e conceder: 2 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Extrema/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de no dia 11/05/2023 acompanhar os Vereadores em visita aos equipamentos públicos e no período de 19.05.2023 a 20.05.2023 participar da “Consulta Pública” para definição dos nomes das vias do núcleo urbano do referido Distrito visando a finalização do Projeto Urbanístico. Conforme solicitação constante no **OFÍCIO INTERNO N.º 8/2023/ASTEC/SEMUR**, datado de 08 de maio de 2023, sob documento **(426E00C8)**.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	GUSTAVO NOBRE AZEVEDO	313990	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 3E696AE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/05/2023. Edição 3469
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>